



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1171* 2006

Concede quinquênio ao servidor que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo, Nelson Cândido Meireles, lotado na Subsecretaria de Administração e Finanças, o seu 3º (terceiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido os períodos de 02/05/1983 a 19/05/1986, 01/09/1994 a 30/01/1997 e de 31/01/1997 a 11/08/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos onze dias do mês de agosto de dois mil e seis.

[Assinatura]
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

